

Unidade Regional de Ensino de Itapevi

5º Cadastro Emergencial - 2025

O Coordenador Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Itapevi comunica a abertura de cadastramento para docentes nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SEDUC 95/2024.

1 – Disposições Preliminares

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade APENAS para o ano letivo de 2025.

O presente edital destina-se aos candidatos que não possuem inscrição 2025 para ministrar aula em regime de contratação temporária, incluindo-se os docentes com contrato ativo, que não participaram de nenhum processo seletivo para o ano de 2025 – Remanescente do Concurso Público nº 01/2023, PSS Processo Seletivo Simplificado VUNESP 2024 ou 1º, 2º e 3º Cadastro Emergencial da Diretoria de Ensino de Itapevi - nos termos da Lei 1093/09, de acordo com o saldo de aulas disponível no momento do cadastro.

2 – Do cadastramento

O cadastro será realizado presencialmente, conforme cronograma abaixo:

A) Dia 13/10 das 13h30/16h00 professores para atuar nas salas de recurso de Educação Especial/ Ensino Colaborativo; Escolaridade exigida:

- * Possuir uma Licenciatura na área de Educação Especial
- * Possuir uma Licenciatura ou Bacharelado e uma especialização em Educação Especial;

B) Dia 13/10 das 13h30/16h00 professores para atuar como intérprete de Libras; Escolaridade exigida:

- * Possuir uma Licenciatura em Libras ou ser estudante de Licenciatura em Libras;
- * Possuir uma Licenciatura em Libras ou Bacharelado e um certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras ou certificado de aprovação no Prolibras/MEC;

C) Dia 13/10 das 13h30/16h00 apenas professores para ministrar aulas de Matemática, Ciências, Física e Química e disciplinas que exigem a mesma habilitação.

Escolaridade exigida:

- * Licenciatura em Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Física ou Química;
- * Bacharelado com 160 horas das disciplinas Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Física, Química no Histórico Escolar;
- * Estudante de Licenciatura ou Bacharelado com 160 concluídas de Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Física, Química no Histórico Escolar.

D) Dia 13/10 das 13h30/16h00 apenas professores para ministrar aulas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e disciplinas que exigem a mesma habilitação.

Escolaridade exigida:

- * Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa;
- * Bacharelado com 160 horas das disciplinas Língua Portuguesa ou Língua Inglesa no Histórico Escolar;
- * Estudante de Licenciatura ou Bacharelado com 160 concluídas de Língua Portuguesa ou Língua Inglesa no Histórico Escolar.

3- Documentação necessária

Documentos Pessoais (obrigatório, original e cópia)

- formulário de inscrição (modelo em anexo) preenchido (só original)
- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias do RG para cadastramento no sistema SED),
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- PIS/ PASEP;
- Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e número);
- RG ou certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos

Documentos de Escolaridade (obrigatório, original e cópia)

- Diploma (frente e verso) e respectivo Histórico Escolar, datado e assinado ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar datado e assinado com data de colação de grau retroativa de até um ano;
- Declaração Oficial de Matrícula e frequência (para os estudantes) atualizada com data de expedição recente, retroativa, no máximo, de 60 (sessenta) dias da data da inscrição.

Documentos de Pontuação (se houver, original e cópia)

- C.T.A. – Contagem de Tempo Anual ou Declaração do órgão competente, original e com data atualizada, devidamente carimbada e assinada pelo Diretor da Unidade Escolar, com pontuação até a data base 30/06/2024 – somente para candidatos que já possuem **tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP – campo de atuação AULAS**. A C.T.A. é expedida pela última escola em que o candidato atuou. (Tempo de atuação na rede municipal ou particular não serão aceitos);
- Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir;
- Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da **Secretaria de Estado da Educação de São Paulo**, referente ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir.

ATENÇÃO: Só serão aceitos documentos escolares com a devida assinatura e carimbo do diretor da instituição, excetuando as declarações e históricos das Universidades que contam com assinatura digital.

1 – Informações Gerais

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do resultado do Cadastro Emergencial e da classificação para o processo de atribuição de classes/aulas, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

Só serão realizados os cadastros dos interessados cuja documentação estiver de acordo com este edital, não havendo a possibilidade de entregar documentos em momento posterior.

Não será feito o cadastro de candidatos sem A APRESENTAÇÃO TOTAL dos documentos exigidos nesse edital de inscrição.

No momento do Cadastro Emergencial serão reservadas as aulas disponíveis no saldo para abertura imediata de contrato.

Ao candidato inscrito que não tiver aulas reservadas no momento do cadastro emergencial, após a inserção dos dados na SED pela Diretoria de Ensino, deverá acessar a SED, através de seu login e senha pessoais, no período das 16h às 23h59 para manifestação de interesse.

Por ocasião da contratação o candidato deverá cumprir as exigências previstas no artigo 4º da Lei Complementar 1.093 de 16-07-2009 e no artigo 52 da Resolução SEDUC 95/24.

Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável por este processo de Inscrição na Diretoria de Ensino Região de Itapevi.

Havendo necessidade, posteriormente será aberto novo período de cadastro emergencial a fim de atendimento à demanda.

Itapevi, 10 de outubro de 2025

Milena Rodrigues Furtado Garzesi
Coordenador Dirigente Regional de Itapevi

Unidade Regional de Ensino de Itapevi
5º Cadastro Emergencial de 2025

Eu, _____, venho solicitar meu cadastro emergencial para ministrar aulas na rede estadual de ensino no ano letivo de 2025, de acordo com o saldo de aulas publicado na SED, cuja atribuição ocorre através da manifestação de interesse. Para isso, informo os seguintes dados, responsabilizando-me pela veracidade dos mesmos:

RG _____ CPF _____

Nome Social _____

Endereço _____

Cidade _____ CEP _____

Email (use letra de forma maiúscula) _____

Telefone fixo _____

Telefone celular _____

Ano do Primeiro Emprego _____

PIS/PASEP _____

Raça _____ Estado Civil _____

Tem necessidades especiais? _____ Tipo _____

Número de filhos menores de 18 anos _____

Assinatura do Candidato _____

Preenchido pela Comissão de Atribuição de Aulas

Curso _____ Habilitação _____

Qualificação _____

Apresentou anexo () sim () não

Data _____ Responsável _____